
São Bernardo
Previdência Privada
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
São Bernardo Previdência Privada

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da São Bernardo Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e por plano de benefícios e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Bernardo Previdência Privada em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

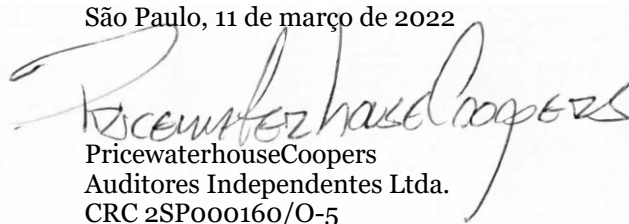
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de março de 2022



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
(Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2021	31/12/2020
Disponível		17	23
Realizável		1.323.698	1.428.331
Gestão Previdencial	6.a	7.509	6.268
Gestão Administrativa	6.b	5.300	5.204
Investimentos	7	1.310.889	1.416.859
Fundos de Investimentos	7.a	1.235.932	1.340.955
Operações com Participantes	7.b	604	-
Depósitos Judiciais / Recursais		74.353	75.904
TOTAL DO ATIVO		1.323.715	1.428.354
PASSIVO	NOTA	31/12/2021	31/12/2020
Exigível Operacional	8	1.245	1.485
Gestão Previdencial	8.a	628	879
Gestão Administrativa	8.b	615	606
Investimentos	8.c	2	-
Exigível Contingencial	9	81.669	82.805
Gestão Previdencial		1.437	1.082
Gestão Administrativa		5.879	5.819
Investimentos		74.353	75.904
Patrimônio Social		1.240.801	1.344.064
Patrimônio de Cobertura do Plano		1.211.504	1.319.643
Provisões Matemáticas	10	1.182.997	1.299.556
Benefícios Concedidos		384.269	423.366
Benefícios a Conceder		798.728	876.190
Equilíbrio Técnico	11	28.507	20.087
Resultados Realizados		28.507	20.087
Superávit Técnico Acumulado		28.507	20.087
Fundos	12	29.297	24.421
Fundos Previdenciais		23.583	19.260
Fundos Administrativos		5.712	5.161
Fundos para Garantia das operações com participantes		2	-
TOTAL DO PASSIVO		1.323.715	1.428.354

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Alexandre Freire Ricardo
Contador - CRC: 1SP 288.438/O-4
 CPF: 089.357.146-66

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	NOTA	31/12/2021	31/12/2020	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO		1.344.064	1.334.537	1
1. ADIÇÕES		103.929	123.525	(16)
Contribuições Previdenciais		60.140	58.758	2
Portabilidade		346	25	1.284
Outras Adições Previdenciais		205	43	377
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		35.869	59.606	(40)
Receitas Administrativas		7.131	4.903	45
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		236	190	24
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		2	-	100
2. DESTINAÇÕES		(70.151)	(113.998)	(38)
Benefícios		(52.828)	(57.374)	(8)
Resgates		(10.710)	(13.269)	(19)
Portabilidades		-	(30)	(100)
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)		-	(13.233)	(100)
Outras Deduções		(26)	(38)	(32)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(357)	(1.071)	(67)
Despesas Administrativas		(6.200)	(6.185)	-
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		(30)	(11)	173
Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		-	(22.787)	(100)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)		33.778	9.527	255
Provisões Matemáticas		17.762	35.735	(50)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		8.541	2.032	320
Fundos Previdenciais		6.336	(4.350)	(246)
Fundos Administrativos		1.137	(1.103)	(203)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		2	(22.787)	(100)
4. OUTROS EVENTOS DO PATRIMÔNIO SOCIAL		-	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS		(137.041)	-	100
Operações Transitórias	15.a	(137.041)	-	100
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4 + 5)		1.240.801	1.344.064	(8)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Para fins de comparabilidade, as informações referentes ao exercício de 2020 foram reclassificadas e evidenciadas em Nota Explicativa (Nota 5)

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Alexandre Freire Ricardo
Contador - CRC: 1SP 288.438/O-4
 CPF: 089.357.146-66

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	NOTA	31/12/2021	31/12/2020	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO		1.338.903	1.305.486	3
1. ADIÇÕES		103.607	123.335	(16)
Contribuições		67.187	63.661	6
Portabilidade		346	25	1.284
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		35.869	59.606	(40)
Outras Adições		205	43	377
2. DEDUÇÕES		(70.968)	(89.918)	(21)
Benefícios		(52.828)	(57.374)	(8)
Resgates		(10.710)	(13.269)	(19)
Portabilidade		-	(30)	(100)
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)		-	(13.233)	(100)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(357)	(1.071)	(67)
Custeio Administrativo		(7.047)	(4.903)	44
Outras Deduções		(26)	(38)	(32)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)		32.639	33.417	(2)
Provisões Matemáticas		17.762	35.735	(50)
Fundos Previdenciais		6.336	(4.350)	(246)
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício		8.541	2.032	320
4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LIQUIDO		-	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS		(136.455)	-	100
Operações Transitórias	15.a	(136.455)	-	100
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4)		1.235.087	1.338.903	(8)
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS		1.139	(23.890)	(105)
Fundos Administrativos		1.137	(1.103)	(203)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		2	(22.787)	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Para fins de comparabilidade, as informações referentes ao exercício de 2020 foram reclassificadas e evidenciadas em Nota Explicativa (Nota 5)

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Alexandre Freire Ricardo
Contador - CRC: 1SP 288.438/O-4
 CPF: 089.357.146-66

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020	Variação (%)
1. ATIVOS	1.317.221	1.421.929	(7)
Disponível	17	23	(26)
Recebíveis Previdencial	13.221	11.429	16
Investimentos	1.303.983	1.410.477	(8)
Fundos de Investimentos	1.229.026	1.334.573	(8)
Operações com Participantes	604	-	100
Depósitos Judiciais / Recursais	74.353	75.904	(2)
2. OBRIGAÇÕES	76.420	77.865	(2)
Operacional	630	879	(28)
Contingencial	75.790	76.986	(2)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	5.714	5.161	11
Fundos Administrativos	5.712	5.161	11
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	2	-	100
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	1.235.087	1.338.903	(8)
Provisões Matemáticas	1.182.997	1.299.556	(9)
Superávit/Déficit Técnico	28.507	20.087	42
Fundos Previdenciais	23.583	19.260	22
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	28.507	20.087	42
b) (+/-) Ajustes de Precificação	11.946	12.738	(6)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	40.453	32.825	23

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Alexandre Freire Ricardo
Contador - CRC: 1SP 288.438/O-4
 CPF: 089.357.146-66

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.161	6.264	(18)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.367	5.093	45
1.1. RECEITAS	7.367	5.093	45
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	7.047	4.903	44
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	3	-	100
Outras Receitas	81	-	100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	236	190	24
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.200)	(6.185)	-
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	(6.200)	(6.175)	-
Pessoal e encargos	(622)	(571)	9
Treinamentos/Congressos e Seminários	(24)	(14)	71
Serviços de Terceiros	(4.824)	(5.036)	(4)
Despesas Gerais	(269)	(115)	134
Tributos	(461)	(439)	5
2.2. PROVISÕES PARA PERDAS ESTIMADAS	-	-	-
2.3. ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO ASSISTENCIAL – DESPESAS E CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS	-	-	-
2.4. REMUNERAÇÃO - ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DOS PATROCINADORES	-	-	-
2.5. FOMENTO	-	-	-
2.6. OUTRAS DESPESAS	-	(10)	(100)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(30)	(11)	173
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	1.137	(1.103)	(203)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.137	(1.103)	(203)
8. Operações Transitórias	(586)	-	100
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	5.712	5.161	11

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Para fins de comparabilidade, as informações referentes ao exercício de 2020 foram reclassificadas e evidenciadas em Nota Explicativa (Nota 5)

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Alexandre Freire Ricardo
Contador - CRC: 1SP 288.438/O-4
 CPF: 089.357.146-66

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO***(Em Milhares de Reais)*

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.161	6.264	(18)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.367	5.093	45
1.1. RECEITAS	7.367	5.093	45
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	7.047	4.903	44
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	3	-	100
Outras Receitas	81	-	100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	236	190	24
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.200)	(6.185)	-
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	(6.200)	(6.175)	-
Pessoal e Encargos	(622)	(571)	9
Treinamento/Congressos e Seminários	(24)	(14)	71
Serviços de Terceiros	(4.824)	(5.036)	(4)
Despesas Gerais	(269)	(115)	134
Tributos	(461)	(439)	5
2.2. PROVISÕES PARA PERDAS ESTIMADAS	-	-	-
2.3. ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO ASSISTENCIAL – DESPESAS E CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS	-	-	-
2.4. REMUNERAÇÃO - ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DOS PATROCINADORES	-	-	-
2.5. OUTRAS DESPESAS	-	(10)	(100)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(30)	(11)	173
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	1.137	(1.103)	(203)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.137	(1.103)	(203)
8. Operações Transitórias	(586)	-	100
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	5.712	5.161	11

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Para fins de comparabilidade, as informações referentes ao exercício de 2020 foram reclassificadas e evidenciadas em Nota Explicativa (Nota 5)

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Alexandre Freire Ricardo
Contador - CRC: 1SP 288.438/O-4
CPF: 089.357.146-66

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	1.311.509	1.416.768	(7)
1. Provisões Matemáticas	1.182.997	1.299.556	(9)
1.1 Benefícios Concedidos	384.269	423.366	(9)
Contribuição Definida	251.488	287.538	(13)
Benefício Definido	132.781	135.828	(2)
1.2 Benefícios a Conceder	798.728	876.190	(9)
Contribuição Definida	791.389	868.611	(9)
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	483.820	537.439	(10)
Saldo de Contas - Parcela Participantes	307.569	331.172	(7)
Benefício Definido	7.339	7.579	(3)
2. Equilíbrio Técnico	28.507	20.087	42
2.1 Resultados Realizados	28.507	20.087	42
Superávit Técnico Acumulado	28.507	20.087	42
Reserva de Contingência	23.757	20.087	18
Reserva para Revisão de Plano	4.750	-	100
3. Fundos	23.585	19.260	22
3.1 Fundos Previdenciais	23.583	19.260	22
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	2	-	100
4. Exigível Operacional	630	879	(28)
4.1 Gestão Previdencial	628	879	(29)
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	2	-	100
5. Exigível Contingencial	75.790	76.986	(2)
5.1 Gestão Previdencial	1.437	1.082	33
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	74.353	75.904	(2)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Alexandre Freire Ricardo
Contador - CRC: 1SP 288.438/O-4
 CPF: 089.357.146-66

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A São Bernardo Previdência Privada (“Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 25 de março de 1980 e autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência Social em 08 de maio de 1980, através da Portaria nº 2122, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pela São Bernardo são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos do Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, na forma da legislação vigente, para atender aos empregados das patrocinadoras através do plano de benefícios abaixo:

Plano de Benefícios	Sigla da Entidade	CNPB	Modalidade ⁽¹⁾	Patrocinadoras
Plano de Previdência Complementar São Bernardo	São Bernardo	1980.0007-19	CD	Carbeto de Silício Sika Brasil Ltda.; ⁽²⁾ Cebrace - Cristal Plano Ltda.; Jundu Nordeste Mineração Ltda.; Mineração Jundu Ltda.; Placo do Brasil Ltda.; Portsmouth Participações Ltda.; Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda.; Saint-Gobain Canalização Ltda.; Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda.; Varejo Digital da Construção Ltda.; Vitrocolor Indústria e Comércio de Vidros Ltda.

⁽¹⁾ Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos;

⁽²⁾ Patrocinadora não solidária.

O quadro de participantes, na data base da avaliação atuarial em 31 de julho de 2021 e 2020, apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos ⁽¹⁾		Assistidos ⁽²⁾		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.
São Bernardo	8.544	8.846	1.372	1.545	9.916	10.391
Total	8.544	8.846	1.372	1.545	9.916	10.391

⁽¹⁾ Incluem participantes Autopatrocinaados e Benefício Proporcional Diferido (BPD's).

⁽²⁾ Incluem pensionistas.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Instrução Normativa PREVIC nº. 31, de 20 de agosto de 2020; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais)

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração do plano de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do plano de benefícios.

Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos com o exercício anterior:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL;
- Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios - DPGA;
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT;
- Notas explicativas  s Demonstraç es Cont beis Consolidadas.

As eliminaç es necess rias   consolidaç o das Demonstraç es Cont beis foram realizadas de acordo com o art. 27 da Instruç o Normativa PREVIC n . 31, de 20 de agosto de 2020 e alteraç es posteriores. As contas pass veis de eliminaç es, entre outras, s o "Migraç es entre Planos", "Compensaç es de Fluxos Previdenciais", "Participaç o no PGA", "Participaç o no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos" (Nota 14).

As demonstraç es cont beis elaboradas para o exerc cio findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo em 11 de març o de 2022.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

As demonstraç es cont beis s o de responsabilidade da administraç o e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas cont beis espec ficas, da Superintend ncia Nacional de Previd ncia Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as pr ticas cont beis adotadas pela Entidade s o espec ficas para o segmento das entidades fechadas de previd ncia complementar.

As pr ticas cont beis e procedimentos adotados na elaboraç o das Demonstraç es Cont beis est o resumidos em:

a) Ativo Realiz vel

- **Gest o Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos  s contribuiç es de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais)

- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos às contingências da Gestão Administrativa.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores do plano administrado estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos do Plano de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, Ações e Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Empréstimos

São operações com participantes devidamente autorizadas pela Política de Investimentos e Regulamento dos Empréstimos, seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permite identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

III. Provisões para Perdas

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendos, adotando-se os seguintes percentuais, conforme Instrução PREVIC nº 31/2020, de 20 de agosto de 2020:

- provisão mínima de 1%, para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- provisão de 100%, para atraso superior a 360 dias.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais)

montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

Os passivos contingentes que possuem depósito judicial atrelado não são atualizados. O Art. 23 da Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020 determina que: *“Na existência de depósitos judiciais, estes realizáveis devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da EFPC em contrapartida a conta de resultado”*

Sendo assim, para não haver impactos na Entidade decorrentes apenas da atualização do passivo, a regra de não atualização é seguida, conforme definição de mercado e fóruns especializados.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas específicas da administração e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas do Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste do acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao Plano de Previdência. Assim compreende os Benefícios Concedidos, a Conceder, Reserva de Contingência e os Fundos segregados em Previdenciais, Administrativos e de Investimentos. Os saldos que compõem o Patrimônio Social são determinados em bases atuariais pelos e sob a responsabilidade dos consultores atuários externos contratados pela Entidade.

f) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Investimentos imobiliários: reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais)

- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelo Plano.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

g) Impostos

I. Imposto de Renda

A Lei nº 11.053 (de 29 de dezembro de 2004 e alterações posteriores) introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º desta Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefícios de entidade de previdência complementar.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A Entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos a contar de fevereiro de 1999, conforme Ação Ordinária ajuizada em face da União Federal (Nota 5 e 8).

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto do questionamento nas ações Ordinárias impetradas pela Entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições, efetuando o recolhimento a partir da competência de Janeiro de 2015.

h) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados que são registradas pelo regime de caixa sendo o recebimento destas até o 5º dia útil do mês subsequente.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos Previdenciais e de Investimentos do plano de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa, sendo que os custos são cobertos por contribuições administrativas das Patrocinadoras, em percentual de 1,06% da folha de salário de contribuição, e por contribuições administrativas de participantes autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, em percentual de 0,05% sobre o saldo de Conta Total do Participante, percentual estabelecido anualmente pelo atuário no Plano de Custeio Anual, e pelo retorno dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;

- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa, custeada pelas contribuições administrativas das Patrocinadoras, em percentual de 1,06% da folha de salário de contribuição, e por contribuições administrativas de participantes autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, em percentual sobre o saldo de Conta Total do Participante de 0,05%, percentual estabelecido anualmente pelo atuário no Plano de Custeio Anual e pelo retorno dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais)

NOTA 5 – RECLASSIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA DE 2020

Devido a alteração normativa, implementada pela Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, com vigência a partir de janeiro de 2021 e atualizada pela Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre as principais alterações efetuou ajustes e adequações na planificação contábil e nas demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cujo as mesmas relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas por planos previdenciais e de gestão administrativa, foram ajustadas para fins de comparabilidade com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações financeiras de 2020 reclassificadas para fins de comparabilidade está contida no anexo III da Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, com o seguinte texto: “Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas”.

Os principais ajustes realizados para atendimento a alteração normativa, são:

- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social**

No grupo das Adições, foi feita a abertura do montante de R\$ 45.593 referente as contribuições previdenciais em três linhas, sendo: Contribuições Previdenciais no valor de R\$ 58.758, portabilidade no valor de R\$ 25 e Outras Adições Previdenciais no valor de R\$ 43. Foi feita a reclassificação do saldo referente a Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es) da linha de Contribuições Previdenciais no grupo de Adições para Deduções no valor de R\$ 13.233.

No grupo das Deduções foi feita a abertura do montante de R\$ 70.711 referente aos Benefícios em quatro linhas, sendo: Benefícios no valor de R\$ 57.374, Resgates no valor de R\$ 13.269, Portabilidades no valor de R\$ 30, Outras Deduções no valor de R\$ 38. Foi feita a abertura da Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es) no valor de R\$13.233, anteriormente informada dentro das Adições em Contribuições Previdenciais.

Os ajustes realizados tiveram alterações nos totais dos grupos de Adições e Deduções no montante de 13.233, devido a reclassificação da Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es) da linha de Contribuições Previdenciais no grupo das Adições para abertura no grupo das Deduções.

Essas movimentações não causaram impacto no patrimônio social do exercício de 2020.

- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - Plano de Previdência Complementar São Bernardo**

No grupo das Adições, foi feita a abertura do montante de R\$ 50.496 referente às contribuições em três linhas, sendo: Contribuições no valor de R\$ 63.661, portabilidade no valor de R\$ 25 e Outras Adições no valor de R\$ 43. Foi feita a reclassificação do saldo referente a Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es) da linha de Contribuições Previdenciais no grupo de Adições para Deduções no valor de R\$ 13.233.

No grupo das Deduções foi feita a abertura do montante de R\$ 70.711 referente aos Benefícios em quatro linhas, sendo: Benefícios no valor de R\$ 57.374, Resgates no valor de R\$ 13.269, Portabilidades no valor de R\$ 30, Outras Deduções no valor de R\$ 38. Também foi feita a abertura de uma nova linha de Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es) no valor de R\$13.233, anteriormente somada dentro das Contribuições Previdenciais, no grupo de Adições.

Os ajustes realizados tiveram alterações nos totais dos grupos de Adições e Deduções no montante de 13.233, devido a reclassificação da Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es) da linha de Contribuições no grupo das Adições para abertura nas no grupo das Deduções.

Essa movimentação não causou impacto no total do Ativo Líquido no exercício social de 2020.

- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado e por Plano**

Para fins de comparabilidade foram feitas as consolidações das despesas administrativas, excluindo as linhas que anteriormente eram feitas com segregação entre despesa da administração previdencial e da administração dos investimentos, com aberturas entre as despesas comuns e específicas.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais)

Essa movimentação não causou impacto nos valores das despesas administrativas totais e saldo do Fundo Administrativo no exercício social de 2020.

NOTA 6 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2021			2020
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Deposito Judicial - Esfera Cível ⁽²⁾	Total	
São Bernardo	7.508	1	7.509	6.268
Total	7.508	1	7.509	6.268

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados a serem liquidadas no mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se a depósito judicial referente a ação de Obrigação de Fazer.

b) Gestão Administrativa

Plano	2021			2020
	Contribuições para Custeio ⁽¹⁾	Depósitos Judiciais - PIS/COFINS ⁽²⁾	Total	
São Bernardo	905	4.395	5.300	5.204
Total	905	4.395	5.300	5.204

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadores e autopatrocinados a serem liquidadas no mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se a processo que discute judicialmente a tributação de PIS e COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução do Plano de Benefícios.

NOTA 7 – INVESTIMENTOS

a) Composição de investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de 5 anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

Os títulos de renda fixa foram classificados nas categorias de "Títulos para negociações" e "Títulos mantidos até o vencimento" e os de multimercado estão classificados na categoria "Títulos para negociação" e estão compostos por aplicações em cotas de fundos de investimentos exclusivos, conforme segue:

Plano	2021				2020
	Fundos de Investimento	Depósitos Judiciais ⁽¹⁾	Operações com Participantes ⁽²⁾	Total	
São Bernardo	1.235.932	74.353	604	1.310.889	1.416.859
Total	1.235.932	74.353	604	1.310.889	1.416.859

⁽¹⁾ Refere-se a depósitos judiciais a serem recuperados:

Ação Ordinária em que somente os depósitos efetuados após Maio de 1997 foram submetidos à sistemática do RET. Uma vez que até esta data a São Bernardo era uma entidade de previdência privada não-contributiva, foi mantida a discussão judicial para reconhecimento de sua imunidade.

Anistia instituída por meio da Medida Provisória nº 2.222/01, pela qual deverão ser convertidos em renda da União o valor histórico depositado e os juros levantados pela São Bernardo.

Valores recolhidos em duplicidade após a instituição do RET e serão integralmente levantados pela São Bernardo.

⁽²⁾ Em agosto/2021 a São Bernardo iniciou operações com participantes (Empréstimos).

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais)

Plano	Fundos de Investimentos			
	Renda Fixa	Multimercado	2021	2020
São Bernardo	147.313	1.088.619	1.235.932	1.340.955
Total	147.313	1.088.619	1.235.932	1.340.955

Plano	Fundos de Investimentos - Renda Fixa		
	SANTANDER FI VERNON RENDA FIXA	2021	2020
São Bernardo	147.313	147.313	141.720
Total	147.313	147.313	141.720

SANTANDER FI VERNON RENDA FIXA	Valor						Valor Contábil	
	Natureza	Categoria		Indeterminado	Vencimento		31/12/2021	31/12/2020
		Para Negociação	Até o vencimento		De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos		
Títulos para negociação								
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	6.747	122.696	-	84.600	44.843	129.443	124.404
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	17.248	-	-	17.248	-	17.248	11.556
Operações Compromissadas	Privada	629	-	-	629	-	629	5.766
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	-	-	(7)	-	-	(7)	(6)
Total		24.624	122.696	(7)	102.477	44.843	147.313	141.720

Plano	Fundos de Investimentos - Multimercado					2021	2020
	PREVIDENCIÁRIO SB MULTIMERCADO FICFI	PREVIDENCIÁRIO ZERO MULTIMERCADO FICFI	PREVIDENCIÁRIO SB DEZ MULTIMERCADO FICFI	PREVIDENCIÁRIO VINTE MULTIMERCADO FICFI	PREVIDENCIÁRIO QUARENTA MULTIMERCADO FIC		
São Bernardo	251.799	367.805	32.061	271.621	165.333	1.088.619	1.199.235
Total	251.799	367.805	32.061	271.621	165.333	1.088.619	1.199.235

PREVIDENCIÁRIO POS MULTIMERCADO FICFI	Valor			
	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2021	31/12/2020
Títulos para negociação				
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	251.800	251.800	285.261
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	(1)	(1)	-
Total		251.799	251.799	285.261

PREVIDENCIÁRIO ZERO MULTIMERCADO FICFI	Valor			
	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2021	31/12/2020
Títulos para negociação				
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	367.811	367.811	406.385
Fundos de Investimento - Renda Fixa	Privada	-	-	-
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	(6)	(6)	(8)
Total		367.805	367.805	406.377

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais)

PREVIDENCIÁRIO DEZ MULTIMERCADO FICFI	Valor			
	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2021	31/12/2020
Títulos para negociação				
Ações	Privada	3.182	3.182	-
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	28.861	28.861	-
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	18	18	-
Total		32.061	32.061	-

PREVIDENCIÁRIO VINTE MULTIMERCADO FICFI	Valor			
	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2021	31/12/2020
Títulos para negociação				
Ações	Privada	19.205	19.205	20.935
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	220.669	220.669	249.395
Fundos de Investimento - Renda Fixa	Privada	-	-	-
Fundos de Investimento - Ações	Privada	31.719	31.719	44.229
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	28	28	19
Total		271.621	271.621	314.578

PREVIDENCIÁRIO QUARENTA MULTIMERCADO FIC	Valor			
	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2021	31/12/2020
Títulos para negociação				
Ações	Privada	23.282	23.282	25.323
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	96.650	96.650	113.219
Fundos de Investimento - Renda Fixa	Privada	-	-	-
Fundos de Investimento - Ações	Privada	45.398	45.398	54.455
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	3	3	22
Total		165.333	165.333	193.019

b) Operações com Participantes

As operações com participantes (empréstimos) foram iniciadas em agosto/2021. Em 31 de dezembro de 2021, a carteira de empréstimo é assim demonstrada:

Descrição	Saldo Devedor	(PCLD)	31/12/2021	31/12/2020
São Bernardo	604	-	604	-
Total	604	-	604	-

c) Títulos e Valores Mobiliários

A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, no Brasil, Bolsa e Balcão – B3, e no Itaú Unibanco S.A.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais)

NOTA 8 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2021			TOTAL	2020
	Benefícios	Retenções sobre Benefícios	Outros Exigibilidades ⁽¹⁾		
São Bernardo	13	604	11	628	879
Total	13	604	11	628	879

⁽¹⁾ Refere-se a desconto em folha de benefícios referente assistência médica a ser reembolsado pela patrocinadora.

b) Gestão Administrativa

Plano	2021		TOTAL	2020
	Despesas a pagar ⁽¹⁾	Retenções e Tributos a Recolher		
São Bernardo	510	105	615	606
Total	510	105	615	606

⁽¹⁾ Refere-se a contratos de prestação de serviços de assessoria/serviços administrativos, gestão de passivo, avaliação atuarial entre outros.

c) Gestão Investimentos

Plano	2021		TOTAL	2020
	Valor à Pagar ⁽¹⁾			
São Bernardo	2	2	2	-
Total	2	2	2	-

⁽¹⁾ Refere-se a taxas administrativas dos investimentos a pagar no mês subsequente. Conforme Instrução Previc nº 31 as despesas relacionadas a administração dos investimentos são alocadas no plano de benefícios

NOTA 9 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Previdencial

Plano	Processos Cíveis ⁽¹⁾		
	2020	Atualização	2021
São Bernardo	1.082	355	1.437
Total	1.082	355	1.437

⁽¹⁾ Refere-se à processos em que se discute judicialmente inclusão de beneficiários. Não há depósito judicial atrelado.

b) Gestão Administrativa

Plano	Processos de Ações PIS e COFINS ⁽¹⁾		
	2020	Atualização	2021
São Bernardo	5.819	60	5.879
Total	5.819	60	5.879

⁽¹⁾ Refere-se ao processo em que se discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas e execução de plano de benefícios.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais)

c) Investimentos

Plano	Processos de Ações Tributárias ⁽¹⁾		
	2020	Atualização ⁽²⁾	2021
São Bernardo	75.904	(1.551)	74.353
Total	75.904	(1.551)	74.353

⁽¹⁾ Refere-se a processo em que se discute o recolhimento do IRRF Imunidade RET e IRRF RET sobre aplicações financeiras.

⁽²⁾ Atualização referente à posição de 12/2020 devido a ajuste no valor do processo encaminhado pelo advogado. Conforme Instrução PREVIC nº 31/2020, de 20 de agosto de 2020, a partir do exercício de 2021 os depósitos judiciais não deverão ser atualizados na contabilidade.

A Medida Provisória (MP) nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, regulamentada pela Instrução Normativa nº 126, de 25 de janeiro de 2002 (revogada pela IN nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015), da Secretaria da Receita Federal (SRF), dispôs sobre a tributação do imposto de renda sobre as aplicações financeiras do plano de benefícios de caráter previdenciário para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2001. Em decorrência dos referidos normativos, a Entidade:

- I. Optou pelo Regime Especial de Tributação (RET), passando os rendimentos das aplicações financeiras a ser tributados à alíquota de 20%, limitados a 12% das contribuições recebidas das patrocinadoras. Com base em entendimento da Administração foram realizados depósitos judiciais considerando o modelo antigo de tributação no período de setembro a dezembro de 2001, motivo pelo qual está sendo pleiteada a recuperação da diferença entre os valores devidos pelos critérios definidos pelo RET e os valores depositados;
- II. Optou pela anistia prevista no art. 5º da referida MP, relativa à isenção de juros e multas sobre imposto de renda devido e desistiu das ações judiciais. Assim, em decorrência de tais procedimentos, a Entidade registrou em 2001 um ganho de R\$ 6.254, resultante da reversão da parcela de juros da provisão registrada no exigível contingencial. A Administração até a referida anistia estava realizando depósitos judiciais para pagamento do IRRF devido.

Em razão do entendimento da Administração da Entidade e de seus assessores jurídicos, antes da opção pelo RET, quanto à imunidade, tributária constitucional conferida às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis (ITBI), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição Financeira da Seguridade Social (COFINS) foram depositados judicialmente. Foram constituídas provisões no montante suficiente para fazer face às prováveis perdas envolvendo a questão (nota 6 – investimentos e nota 11 – fundos). Até o presente momento não houve julgamento e/ou encerramento dos processos judiciais e, por isso, a administração, apoiada na opinião dos assessores jurídicos, optou por manter registrados os valores de provisão e os de depósito judicial no exigível contingencial.

d) Processos classificados como Possíveis

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada "Possível" por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente:

Plano	2021			2020
	Tributário	Total		
		Qde. Processos	Valor	
São Bernardo	7.322	1	7.322	7.277
Total	7.322	1	7.322	7.277

NOTA 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

- a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras do Plano de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento do plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais)

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. **Provisões de benefícios concedidos** – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).
- II. **Provisões de benefícios a conceder** – Corresponde ao montante atuarial necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes não elegíveis que ainda não atingiram a elegibilidade aos benefícios.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2021 e 2020 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

	2021	2020
Indexador do plano	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	3,90%	3,90%
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	2,00% a.a	2,00% a.a
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0% a.a.	0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00	1,00
Fator de capacidade para os benefícios da entidade (Renda vitalícia)	0,98	0,98
Fator de capacidade para os benefícios da entidade (Renda não vitalícia)	1,00	1,00
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	MERCER SERVICE	MERCER SERVICE
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000, suavizada em 20%	AT-2000, suavizada em 20%
Tábua de mortalidade de inválidos ⁽⁵⁾	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em Invalidez	MERCER DISABILITY	MERCER DISABILITY
Composição Familiar	Ativos: 90% de casados na data do evento Assistidos: idade real do cônjuge	Ativos: 90% de casados na data do evento Assistidos: idade real do cônjuge
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Pensionistas: composição familiar real 100% na Aposentadoria Normal	Pensionistas: composição familiar real 100% na Aposentadoria Normal

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IPCA do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A rotatividade, pela Mercer Service, varia de acordo com o tempo de serviço (TS): 0,50 / (TS+1).

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes do Plano.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 20%.

⁽⁵⁾ Desagravada em 40%.

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. A parcela de benefício definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, corresponde a 11,87% das provisões matemáticas.

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer Human Resource Consulting, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. A taxa de retorno real projetada de longo prazo dos recursos garantidores do Plano de Benefícios pelo estudo realizado foi de 4,91% a.a..

Conforme portaria n° 228 de 20/04/2021, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano de 7,28 anos é de 3,16% a.a. a 4,91% a.a.. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo optaram manutenção da taxa real anual de juros de 3,90% a.a.

O método atuarial adotado foi o de “Capitalização Individual” para a avaliação dos benefícios do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, exceto para a avaliação do Saldo de Conta Projetada nos casos de Invalidez e Morte, que foram avaliados pelo método “Método Agregado”.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais)

c) Evolução

Descrição	Saldos em 31/12/2020	Constituição Líquida	Saldos em 31/12/2021
Benefícios Concedidos	423.936	(39.667)	384.269
Benefícios a Conceder	876.738	(78.010)	798.728
Total	1.263.821	(117.677)	1.182.997

NOTA 11 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Apuração do Resultado do Exercício

Apresentamos a seguir os resultados acumulados obtidos pela Entidade em 31 de dezembro e a respectiva variação no exercício:

Descrição	Saldos em 31/12/2020	Superávit do Exercício	Saldos em 31/12/2021
Reserva de Contingência	20.087	3.670	23.757
Reserva Especial para Revisão de Plano	-	4.750	4.750
Total	20.087	8.420	28.507

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a formula: $[10\% + (1\% \text{ duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% das provisões matemáticas.

O excesso do superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

Descrição	2021	2020
Saldo de Provisões Matemáticas (a) ⁽¹⁾	140.119	143.407
Cálculo do limite do Superávit Técnico Acumulado		
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)	16,96	17,26
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	23.768	24.752
Limite do Superávit Técnico calculado em 25% das PM (a * 25%)	35.030	35.852
Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre os limites)	23.768	24.752

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa a modalidade benefício definido.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais)

Conforme Resolução CGPC 26/08 e alterações posteriores, os ajustes de Precificação não se aplicam a este plano por ser um plano superavitário. Caso fosse considerado, o valor do ajuste de Precificação seria na ordem de:

Equilíbrio Técnico Ajustado		
a) Equilíbrio Técnico Contábil	28.507	20.087
b) (+/-) Ajuste de Precificação	11.946	12.738
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	40.453	32.825
Índice de Solvência (c / Saldo de Provisões Matemáticas * 100)	(29)	(23)

NOTA 12 – FUNDOS

- a) **Fundo Previdencial** – Constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2021, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.4 do Regulamento do Plano, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.
- b) **Fundo Administrativo** – Constituído com recursos da patrocinadora excedentes às despesas administrativas do Plano, destinando-se ao custeio das despesas da Gestão Administrativa.

Descrição	Saldos em 31/12/2020	Remuneração	Constituição	(Reversão)	Saldos em 31/12/2021
Fundos Previdenciais	19.260	935	5.761	(2.373)	23.583
Fundos Administrativos	5.161	236	7.131	(6.816)	5.712
Fundos dos Investimentos	-	-	3	(1)	2
TOTAL	24.421	1.171	12.895	(9.190)	29.297

NOTA 13 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da São Bernardo podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras Carbetto de Silício Sika Brasil Ltda., Cebrace - Cristal Plano Ltda., Jundu Nordeste Mineração Ltda., Mineração Jundu Ltda., Placo do Brasil Ltda., Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda., Saint-Gobain Canalização Ltda., Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda. e Varejo Digital da Construção Ltda., cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano São Bernardo para os seus empregados e Dirigentes. São também partes relacionadas os administradores da Entidade compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimento, assim como pelos membros do Conselho Fiscal, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da São Bernardo.

NOTA 14 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

Descrição	2021	2020
Participação no Plano de Gestão Administrativa	5.712	5.161
Participação no Fundo Administrativo PGA	5.712	5.161

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais)

NOTA 15 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Cisão e Transferência de Gerenciamento

Em janeiro de 2021, foi efetivado o processo de Cisão e Transferência de gerenciamento da massa de participantes e assistidos vinculados à patrocinadora Verallia Brasil S.A.

b) Impactos da COVID-19

Durante o exercício de 2021, assim como o mundo, a Entidade ainda sofreu os impactos do corona vírus (COVID-19), os quais foram devidamente reconhecidos nas demonstrações financeiras, porém controlados através de medidas protetivas e prudenciais nas aplicações financeiras, acompanhadas de ações voltadas ao isolamento social, com a manutenção integral das rotinas e controles da Entidade.

A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações, como estrutura necessária para realização de teletrabalho até a garantia de retorno das atividades presenciais com a segurança necessária e na posição patrimonial e financeira da Entidade, por meio de controles detalhados de consultorias contratadas e gestores de investimentos, tendo como objetivo a constante adoção de medidas apropriadas para mitigar os impactos da pandemia nas operações e nas demonstrações contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Alexandre Freire Ricardo
Contador - CRC: 1SP 288.438/O-4
CPF: 089.357.146-66